



MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná
CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone (44) 3568-1272 - Fax (44) 3568-1149
Fax Compras (44) 3568-2222 - Caixa Postal 01 - Cep 87.340-000
E-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL N. 015/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAMBORÉ - PR, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista o relatório final apresentado pela Comissão Especial de Teste Seletivo nomeada pela Portaria nº 031/2010, **Homologar** o Teste Seletivo nº 001/2010, em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município, nas Leis Municipais nº 011/2009, nº 001/2010, para preenchimento dos cargos e vagas, conforme relação abaixo:

1. PROGRAMA CRAS E PRO- JOVEM:

CARGO	N.º DE VAGAS
ASSISTENTE SOCIAL	01
PSICÓLOGO (A)	01
AGENTE DO PRO-JOVEM (ORIENTADOR SOCIAL)	02

2. PROGRAMA CLÍNICA DA MULHER

CARGO	N.º DE VAGAS
ENFERMEIRO (A) PADRÃO	01
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	03

3. PSF DA COMUNIDADE PENSAMENTO E CANJARANA

CARGO	N.º DE VAGAS
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS – Pensamento	01
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS - Canjarana	01
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01
ENFERMEIRO (A) PADRÃO	01

4. PSF DA COMUNIDADE DO GUARANI

CARGO	N.º DE VAGAS
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS	06
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01
ENFERMEIRO (A) PADRÃO	01

5. PSF URBANO I

CARGO	N.º DE VAGAS
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS	11
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná
CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone (44) 3568-1272 - Fax (44) 3568-1149
Fax Compras (44) 3568-2222 - Caixa Postal 01 - Cep 87.340-000
E-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

ENFERMEIRO (A) PADRÃO	1
-----------------------	---

6. PSF URBANO II

CARGO	N.º DE VAGAS
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS	11
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1
ENFERMEIRO (A) PADRÃO	1

7. ESTRATÉGIA SAÚDE BUCAL- ESF

CARGO	N.º DE VAGAS
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	03

8. PROGRAMA DA DENGUE

CARGO	N.º DE VAGAS
AGENTE DE ENDEMIAS	06
AUXILIAR DE COORDENAÇÃO DE ENDEMIAS	01

Art. 2º - A classificação final do Teste Seletivo é a publicada no **Jornal Tribuna da Cidade de Campo Mourão** no dia 12 de maio de 2010.

Art. 3º - As vagas serão preenchidas seguindo rigorosamente a ordem de classificação de cada cargo e atendendo ainda ao Artigo 37.

Art. 4º - Os candidatos serão convocados para tomar posse, cumprindo rigorosamente a classificação e a necessidade dos serviços pela Administração. A convocação dar-se-á através de edital a ser publicado no órgão oficial de divulgação da Prefeitura Municipal, além de afixado nos locais habituais de divulgação.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Mamborê, 13 de maio de 2010.

HENRIQUE SANCHES SALLA
Prefeito Municipal

Republicado por incorreção na digitação